



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA
MADALENA
TELESCA
03/09/2026 14:35

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA

1º DE SETEMBRO DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 2.1 ESTRUTURA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA
- 2.2 SERVIDORES

3 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

- 3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO
- 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe-JT
- 3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe-JT
- 3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS
- 3.5 ARQUIVO
- 3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS
- 3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA
- 3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO
- 3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

- 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO
- 4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
- 4.3 REGISTROS DE MANDADOS

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- 5.1 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS
- 5.2 MANDADOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO VENCIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO
- 5.3 RELACIONADAS A OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

6 PRESENCAS

7 PRAZO PARA RESPOSTA

8 ENCERRAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2026, compareceu à sede da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Cachoeirinha, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2811/2026. Foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Diogo Souza, pelo Chefe de Divisão, Moisés Bandeira D'Elly, e pelos demais servidores lotados nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da unidade judiciária: 26/10/2005

Data da última correição realizada: 02/7/2025

Jurisdição: Cachoeirinha

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 ESTRUTURA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Diogo Souza	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

A Divisão de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha gerencia a Central de Mandados da Comarca, auxiliar dos serviços judiciários e subordinada à Direção do Foro Trabalhista (art. 60, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
Servidor		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Moisés Bandeira D'Elly	TJAA	Chefe de Divisão (CJ1)	31/10/2005
2	Fabiano Vasconcelos Bezerra	TJAA – Especialidade Agente da Polícia Judicial		27/5/2010

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Everton José da Silva Macedo	AJAJ/Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	30/3/2020
2	Felipe Costa Folador		25/5/2009
3	Marcelo Rodrigues Ortiz		11/6/2012

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 10/6/2026).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na unidade, conforme informado pelo Chefe da Divisão.

2.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcelo Rodrigues Ortiz	Afastamento participação competição esportiva	05

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

2.2.4 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

Conforme consulta ao Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 10/6/2026, não houve movimentação de servidores nos últimos doze meses.

3 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

A Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF) e a Central de Mandados (CDM) de Cachoeirinha, estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista e operam de forma integrada.

3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

A equipe da Divisão de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados de Cachoeirinha é composta por um Técnico Judiciário – Área Administrativa (Chefe de Divisão), um Técnico Judiciário – Especialidade Agente da Polícia Judicial e três Oficiais de Justiça Avaliadores.

Além das atividades descritas no art. 249, do Regulamento Geral do TRT (atualizado em 29/11/2023, pela RA nº 38/23), o Chefe da DCDF informa que realizam as seguintes tarefas: atendimento ao público externo, com ênfase no suporte a advogados no peticionamento e cadastramento de processos, inclusive no quiosque localizado no saguão do Foro; distribuição de cartas precatórias e redistribuição de ações oriundas de outros órgãos jurisdicionais; digitalização e protocolo de ofícios e demais documentos recebidos por via postal; digitalização e protocolo de petições apresentadas por partes não assistidas por advogado. Ademais, são prestados auxílios na elaboração de petições por pessoas com menor grau de instrução, ou com dificuldades na redação de seus pedidos; controle de processos arquivados, incluindo carga, empréstimo e devolução; verificação de prevenção em processos na fase de triagem inicial; distribuição e atermção de reclamações verbais.

Ademais, outras atribuições incluem a fiscalização dos serviços de zeladoria, abrangendo segurança, jardinagem, limpeza, iluminação, funcionamento do ar-condicionado, elevadores e demais itens de manutenção predial; distribuição de mandados aos oficiais de justiça, com controle dos prazos de cumprimento; elaboração da escala de plantão e do boletim estatístico do Foro; apoio na realização de oitivas de testemunhas por meio do sistema SISDOV, além de outras atividades.

Acrescenta o Gestor em visita correcional, que há bastante procura para ajuizamento de reclamações verbais, observando que orientam a parte interessada a procurar assistência sindical, mas que pessoas carentes vêm encontrando dificuldades no ajuizamento das ações, tendo em vista que, na maioria das vezes, não estão vinculadas a qualquer sindicato e que na Justiça do Trabalho não há Defensoria Pública. Aduz que procuram atender da melhor forma, reduzindo a termo as reclamações verbais, digitalizando os documentos e realizando distribuição aleatória para uma das Varas do Foro.

Relata dificuldades na realização de todas as atividades da unidade, o que engloba, entre outras, o atendimento presencial, telefone, balcão virtual e audiências no SISDOV, tendo em vista que há três vagas em aberto (duas de servidores da DCDF e uma de policial judicial), sendo, o Chefe de Divisão o único servidor para realizar as tarefas relatadas, exceção feita àquelas atinentes ao policial judicial. Menciona dificuldades na fruição de férias, pois depende da disponibilização de servidor de uma das Varas para substituí-lo.

Requer seja reiterada a solicitação a reposição de servidores, bem como de um estagiário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe-JT

A DCDF distribui no sistema informatizado, petições iniciais de unidades ou tribunais sem PJe-JT, cartas precatórias, rogatórias e de ordem (art. 249, III, IV e V, Regulamento Geral do TRT4), além das tarefas previstas no art. 59, II, III e IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Cabe-lhe o cadastramento, a digitalização e a inserção no PJe-JT, de processos de outros órgãos (art. 44, §3º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

O Chefe da Divisão informa que há controle do número de documentos digitalizados no PJe, oriundos de cartas precatórias de outros Regionais, bem como de processos físicos e eletrônicos provenientes das Justiças Comum e Federal, conforme dados apresentados na tabela abaixo.

PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS CADASTRADOS Período: 02/5/2025 a 05/8/2026	
Processos oriundos de outros Regionais ou de outros ramos do Poder Judiciário	1
Reclamatórias verbais	23
Cartas Precatórias	49
TOTAL	73

3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe-JT

A DCDF é responsável pela inserção de documentos digitalizados no PJe-JT, manutenção de registros em sistemas informatizados e validação de cadastros de usuários externos (art. 249, II, VII e XII, Regulamento Geral do TRT4). Adicionalmente, compete à DCDF digitalizar e inserir no PJe-JT, peças e documentos físicos apresentados por partes ou terceiros desassistidos (art. 59, II, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

Nesse contexto, o Chefe da Divisão afirma que a unidade tem mantido atualizados os registros de atualizações cadastrais nos sistemas informatizados e que há demanda contínua de inserção de documentos e petições no sistema PJe-JT, em relação aos processos em andamento nas Varas do Trabalho, conforme dados apresentados na tabela abaixo.

PETIÇÕES E DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA PJe Período: 1º/5/2024 a 1º/5/2025	
Inserção para partes desacompanhadas de advogados	56
Inserção para partes acompanhadas de advogados, com autorização da Vara de origem	2
Inserção para advogados habilitados autorizados pela unidade	0
TOTAL	58

3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS

Conforme o Chefe da Divisão, não há controle dos atendimentos telefônicos e presenciais.

3.5 ARQUIVO

Compete à DCDF organizar e manter o arquivo dos processos das Varas do Trabalho (art. 60, V, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria), e remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, conforme normas internas (art. 249, X, Regulamento Geral do TRT da 4ª Região).

Conforme informações do Chefe da DCDF, o arquivo é organizado da seguinte forma: ao receber os lotes de processos arquivados, realiza a conferência na listagem, processo por processo, verificando a conformidade com os nomes das partes, a existência do termo de remessa da vara, a quantidade de volumes e o tamanho dos autos (obrigatoriedade de 20 cm). Em seguida, realiza a guarda em local seco e arejado, por numeração sequencial. As instalações físicas e o mobiliário disponível são adequados para preservar os processos físicos arquivados. Não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre, nos últimos cinco anos. Não houve atribuição de valor histórico a processos judiciais na unidade judiciária nos últimos cinco anos.

A vistoria da inspeção correcional constatou que o arquivo da Divisão está organizado sequencialmente pelo número do lote identificado em etiqueta. Além disso, há identificação de autos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“findos” e arquivados com “dívida”, o que facilita a localização dos autos quando solicitados pelas unidades ou partes interessadas.

3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do sistema inFOR, de 08/7/2026, indica um processo com prazo de devolução vencido, sem que tenha havido cobrança nos dez dias seguintes.

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias úteis)
0047100-02.2004.5.04.0251	26/3/2026	14/6/2026	58

(Fonte: consulta ao sistema inFOR em 08/7/2026)

Em relação às solicitações de carga de autos físicos arquivados, o Chefe da DCDF informa que a demanda por estes tem se mantido elevada, em especial devido às solicitações para instrução de processos administrativos previdenciários. O controle das cargas é feito por meio de consultas periódicas ao sistema INFOR. A cobrança para devolução dos autos ocorre, preferencialmente, por mensagens via *Whats App*, contatos telefônicos e envio de *e-mail* aos responsáveis. Na ausência de devolução espontânea, são expedidos mandados de intimação ao advogado, com base no art. 234, do CPC, advertindo-o sobre a obrigação de restituição dos autos e as sanções cabíveis em caso de descumprimento, nos termos do referido dispositivo legal.

3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA

Conforme o Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, a DCDF integra a estrutura de apoio da Direção do Foro. Entre suas atribuições (art. 249, VI), destaca-se a coordenação dos serviços da unidade, incluindo a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e segurança.

Nesse contexto, o Chefe da Divisão informa que a supervisão dos serviços terceirizados de segurança é realizada de forma contínua, com acompanhamento direto do Policial Judicial Fabiano Vasconcelos Bezerra, o qual mantém contato regular com a Direção do Foro e reporta as eventuais ocorrências, ou necessidades relacionadas à execução contratual.

Com relação aos serviços de limpeza, a fiscalização é feita com o apoio das Varas do Trabalho, que comunicam à Direção as eventuais falhas ou necessidades observadas em seus setores, possibilitando a adoção de medidas corretivas junto à empresa contratada.

3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

O Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, prevê que a DCDF compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro. Além das atribuições do art. 249, a DCDF também é responsável pelo funcionamento adequado dos quiosques digitais, aeropauta e terminais de autoatendimento.

Nesse contexto, o gestor da unidade avalia que os equipamentos disponibilizados ao público, como quiosques digitais, o sistema AERO e os terminais de autoatendimento, estão em bom estado de conservação, são funcionais e sua utilidade é preservada.

3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

O art. 247, do Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, atribui à Direção do Foro a responsabilidade pela administração e bom funcionamento de todas as atividades administrativas. A DCDF, parte de sua estrutura de apoio (art. 248, I), responde pela manutenção predial, garantindo as condições de funcionamento, incluindo redes elétrica e hidráulica, elevadores e controle de acesso.

O Chefe da Divisão relata em visita correcional, que há vazamentos no prédio advindos das calhas, que necessitam de revisão e limpeza, bem como é necessária a troca do piso da sala de audiências utilizada pela Juíza Substituta. Requer sejam reiteradas as solicitações junto aos setores competentes.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO

O art. 65, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, determina que o território da jurisdição da Central de Mandados seja dividido em setores, proporcionalmente ao número de servidores responsáveis pela execução de mandados, os quais se revezarão a cada seis meses, no máximo, para fins de distribuição e cumprimento.

Conforme as informações fornecidas pelo Chefe da Divisão, a jurisdição do Foro de Cachoeirinha está dividida em três setores, com revezamento semestral entre os responsáveis. A distribuição atual é a seguinte.

- * Setor 1 – Oficial de Justiça Marcelo Rodrigues Ortiz;
- * Setor 2 – Oficial de Justiça Felipe Costa Folador;
- * Setor 3 – Oficial de Justiça Everton José Macedo.

Em entrevista presencial, disse o Gestor que há rodízio semestral dos setores entre os Oficiais de Justiça.

4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça, considerando atos de avaliação, é de dez dias úteis (art. 721, §§ 2º e 3º c/c art. 888, da CLT). Como o sistema PJe-JT em sua versão atual, não permite identificar mandados com atos de avaliação, todos os mandados devolvidos após esse prazo são considerados em atraso.

O art. 17, do Provimento nº 294/25 da Corregedoria Regional, estabelece o prazo de sessenta dias para o cumprimento de diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens.

Conforme informações do Chefe da Divisão, a escala de plantão é dividida semanalmente, entre os três Oficiais da Central de Mandados. Nos casos de mandados urgentes, é solicitada prioridade de cumprimento ao Oficial lotado no respectivo setor. Por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores, está sendo observado o parágrafo único, do art. 68 da CPCR.

Há distribuição de Mandados de Pesquisa Patrimonial, Penhora e Avaliação aos Oficiais de Justiça. Os convênios utilizados pelos Oficiais de Justiça são FAE, RENAJUD, GID DETRAN/RS, Penhora Online e INFOJUD. Os dados da pesquisa patrimonial são inseridos no sistema FAE.

A distribuição dos mandados de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação entre os Oficiais de Justiça, é realizada com base em uma tabela de controle, que registra o número de mandados atribuídos a cada servidor, buscando manter o equilíbrio na carga de trabalho, considerando, especialmente, o volume de diligências de pesquisa atribuídas a cada Oficial. A tabela é de acesso comum a todos os integrantes da equipe, permitindo a conferência e o acompanhamento da distribuição de forma transparente e equitativa. No caso de mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, oriundo de outro Foro, é devolvido sem cumprimento, nos termos do Provimento. Não há até o momento, portaria formal de parametrização que estabeleça procedimentos próprios do Foro para a realização de pesquisas patrimoniais pelos Oficiais de Justiça.

4.3 REGISTROS DE MANDADOS

4.3.1. Mandados Recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
1º/7/2024 a 30/6/2025	2.641	220,08
1º/7/2025 a 30/6/2026	2.859	238,25
Variação	8,25%	8,25%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Entre julho de 2025 e junho de 2026, a Central de Mandados de Cachoeirinha recebeu 2.859 mandados, com média mensal de 238,25 (8,25% superior à média dos doze meses anteriores, de 220,08 mandados).

4.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
1º/7/2024 a 30/6/2025	2.280	190,00
1º/7/2025 a 30/6/2026	2.393	199,42
Variação	4,96%	4,96%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)

Entre julho de 2025 e junho de 2026, os Oficiais de Justiça Avaliadores cumpriram 2.393 mandados (média mensal de 199,42), um acréscimo de 113 mandados (4,96%), em relação aos doze meses anteriores. O número de mandados cumpridos foi superado em 16,30%, pelo número de mandados distribuídos no período.

4.3.3 Tempo Médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	1º/7/2024 a 30/6/2025	1º/7/2025 a 30/6/2026	Variação
PRazo MÉDIO GERAL	12,81	12,88	0,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, lotados na Central de Mandados de Cachoeirinha, manteve-se estável.

4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	1º/7/2024 a 30/6/2025		1º/7/2025 a 30/6/2026	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	1.115	42,22%	1.173	41,03%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)

No período analisado, 1.173 mandados (41,03% do total), foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, percentual ligeiramente inferior ao dos doze meses anteriores. O quadro abaixo, detalha os mandados com maior tempo de cumprimento.

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (no período de 1º/7/2025 a 30/6/2026)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da expedição	Data da devolução	Dias úteis
0020827-58.2019.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	25/11/2024	09/07/2025	142
0021081-52.2024.5.04.0252	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	18/09/2025	14/04/2026	129
0021052-05.2024.5.04.0251	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	22/09/2025	03/03/2026	100
0020249-53.2023.5.04.0252	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	26/01/2026	15/06/2026	93





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020650-65.2017.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	01/05/2025	04/09/2025	87
0021081-52.2024.5.04.0252	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	12/05/2025	12/09/2025	87
0000068-49.2014.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	14/05/2025	12/09/2025	85
0020682-70.2017.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	17/07/2025	17/11/2025	85
0020135-02.2023.5.04.0451	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	17/11/2025	01/04/2026	81
0020746-97.2022.5.04.0027	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	04/12/2025	22/04/2026	81
0056700-81.2003.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	26/06/2025	16/10/2025	79
0020894-15.2022.5.04.0252	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	04/02/2026	02/06/2026	79
0020535-57.2024.5.04.0232	FELIPE COSTA FOLADOR	05/06/2025	25/09/2025	78
0020401-19.2014.5.04.0252	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	05/09/2025	13/01/2026	77
0020351-44.2024.5.04.0251	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	19/02/2026	12/06/2026	75

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Consulta ao sistema PJe-JT em 08/7/2026, identificou 175 mandados (vide listagem abaixo), sem registro de cumprimento no prazo.

MANDADOS EM ABERTO					
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Tipo de mandado	Dias úteis
1	0020249-53.2023.5.04.0252	26/01/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	111
2	0020868-07.2022.5.04.0029	18/03/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Citação	75
3	0020827-19.2023.5.04.0251	25/03/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	70
4	0020258-78.2024.5.04.0252	27/03/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	68
5	0020866-47.2022.5.04.0252	08/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	63
6	0020772-21.2019.5.04.0021	23/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Intimação / Notificação	53
7	0020981-66.2025.5.04.0251	24/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	52
8	0001510-81.2013.5.04.0252	24/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	52
9	0020589-66.2017.5.04.0006	28/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Intimação / Notificação	50
10	0021207-26.2023.5.04.0030	29/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Citação	49
11	0020991-44.2024.5.04.0252	29/04/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	49
12	0020695-22.2024.5.04.0252	04/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0020336-54.2022.5.04.0022	04/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	47
14	0020342-80.2026.5.04.0811	05/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	46
15	0020019-50.2026.5.04.0205	05/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	46
16	0020595-07.2023.5.04.0251	06/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	45
17	0020837-26.2024.5.04.0252	07/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	44
18	0020982-19.2023.5.04.0252	07/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	44
19	0020185-86.2026.5.04.0333	07/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	44
20	0022124-11.2024.5.04.0030	07/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	44
21	0020038-12.2026.5.04.0252	08/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	43
22	0020038-12.2026.5.04.0252	08/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	43
23	0020714-33.2021.5.04.0252	08/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	43
24	0020444-30.2014.5.04.0001	12/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado de Penhora	41
25	0020474-68.2026.5.04.0252	12/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	41
26	0105500-80.2004.5.04.0001	14/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Intimação / Notificação	39
27	0020897-86.2014.5.04.0013	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado de Penhora	39
28	0020104-89.2026.5.04.0252	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	39
29	0020149-93.2026.5.04.0252	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	39
30	0020222-65.2026.5.04.0252	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	39
31	0020222-65.2026.5.04.0252	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	39
32	0020462-87.2021.5.04.0233	14/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	39
33	0020110-02.2026.5.04.0251	15/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	38
34	0020340-87.2023.5.04.0012	15/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	38
35	0021225-89.2025.5.04.0252	15/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	38
36	0020382-04.2026.5.04.0022	15/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	38
37	0020079-76.2026.5.04.0252	18/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	37
38	0020079-76.2026.5.04.0252	18/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	37
39	0020182-05.2023.5.04.0021	17/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Intimação / Notificação	37
40	0020186-53.2025.5.04.0027	18/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	37
41	0020151-98.2026.5.04.0305	18/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Intimação / Notificação	37





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0020176-03.2015.5.04.0013	19/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	36
43	0020493-53.2021.5.04.0251	20/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	35
44	0020086-71.2026.5.04.0251	21/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	34
45	0020045-29.2024.5.04.0331	21/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	34
46	0020578-22.2017.5.04.0011	21/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	34
47	0020189-75.2026.5.04.0252	21/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	34
48	0020532-42.2024.5.04.0252	21/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	34
49	0021057-87.2025.5.04.0252	21/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	34
50	0021219-82.2025.5.04.0252	21/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	34
51	0020536-83.2020.5.04.0005	21/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	34
52	0020582-04.2024.5.04.0241	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	33
53	0020366-89.2013.5.04.0221	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	33
54	0020496-79.2013.5.04.0221	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	33
55	0020608-48.2013.5.04.0221	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	33
56	0020278-04.2026.5.04.0251	22/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	33
57	0013200-09.2003.5.04.0301	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	33
58	0020504-53.2026.5.04.0010	22/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	33
59	0020417-70.2026.5.04.0019	22/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	33
60	0021364-82.2017.5.04.0232	22/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Citação	33
61	0020927-26.2025.5.04.0211	24/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
62	0021767-43.2014.5.04.0010	25/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	32
63	0020508-69.2026.5.04.0017	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
64	0020210-51.2026.5.04.0252	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
65	0020356-92.2026.5.04.0252	25/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	32
66	0020413-13.2026.5.04.0252	25/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	32
67	0020466-91.2026.5.04.0252	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
68	0020467-76.2026.5.04.0252	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
69	0020614-73.2024.5.04.0252	25/05/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	32
70	0020119-08.2022.5.04.0023	25/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Citação	32





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

71	0020053-16.2022.5.04.0027	24/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	32
72	0020821-53.2018.5.04.0003	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Citação	32
73	0020202-21.2026.5.04.0205	25/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	32
74	0020317-51.2026.5.04.0008	25/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	32
75	0020263-35.2026.5.04.0251	26/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	31
76	0020331-82.2026.5.04.0251	26/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	31
77	0021046-61.2025.5.04.0251	26/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	31
78	0020182-83.2026.5.04.0252	26/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	31
79	0020678-42.2021.5.04.0332	26/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	31
80	0020075-15.2024.5.04.0024	26/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	31
81	0020055-09.2024.5.04.0029	26/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	31
82	0020179-04.2020.5.04.0232	27/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	30
83	0020179-04.2020.5.04.0232	27/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	30
84	0020945-63.2024.5.04.0023	27/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	30
85	0000514-57.2011.5.04.0251	28/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	29
86	0020801-21.2023.5.04.0251	28/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	29
87	0021087-52.2024.5.04.0028	28/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Intimação / Notificação	29
88	0020983-23.2025.5.04.0029	28/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	29
89	0020542-80.2026.5.04.0005	28/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	29
90	0020321-31.2026.5.04.0221	29/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	28
91	0020209-66.2026.5.04.0252	29/05/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	28
92	0020147-29.2026.5.04.0251	30/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	27
93	0020198-40.2026.5.04.0251	30/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	27
94	0020199-25.2026.5.04.0251	30/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	27
95	0020568-87.2024.5.04.0251	01/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	27
96	0020862-42.2024.5.04.0251	30/05/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	27
97	0020492-66.2026.5.04.0001	01/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	27
98	0020080-74.2020.5.04.0251	02/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	26
99	0020080-74.2020.5.04.0251	02/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	26





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

100	0020067-57.2022.5.04.0202	02/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	26
101	0020662-51.2025.5.04.0202	02/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	26
102	0020241-72.2023.5.04.0027	02/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	26
103	0020529-77.2024.5.04.0029	02/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	26
104	0020150-18.2025.5.04.0251	03/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	25
105	0000683-86.2010.5.04.0701	03/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	25
106	0020002-72.2023.5.04.0252	03/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	25
107	0020340-41.2026.5.04.0252	03/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	25
108	0020379-72.2025.5.04.0252	03/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	25
109	0020400-48.2025.5.04.0252	03/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	25
110	0021150-50.2025.5.04.0252	03/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	25
111	0020253-05.2026.5.04.0020	03/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	25
112	0021133-56.2024.5.04.0023	05/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	24
113	0000335-89.2012.5.04.0251	08/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	23
114	0020322-23.2026.5.04.0251	08/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	23
115	0020626-90.2024.5.04.0251	08/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	23
116	0020035-89.2026.5.04.0015	08/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	23
117	0020379-72.2025.5.04.0252	08/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	23
118	0020482-50.2023.5.04.0252	08/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	23
119	0020584-13.2019.5.04.0026	08/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	23
120	0020259-52.2026.5.04.0233	08/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	23
121	0020259-52.2026.5.04.0233	08/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	23
122	0021506-52.2017.5.04.0211	09/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	22
123	0020607-32.2021.5.04.0561	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
124	0020607-32.2021.5.04.0561	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
125	0020607-32.2021.5.04.0561	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
126	0020607-32.2021.5.04.0561	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
127	0020607-32.2021.5.04.0561	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
128	0020747-97.2013.5.04.0221	09/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	22





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

129	0020138-77.2020.5.04.0251	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
130	0020204-18.2024.5.04.0251	09/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	22
131	0020862-42.2024.5.04.0251	09/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	22
132	0020150-80.2021.5.04.0017	09/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Citação	22
133	0020150-80.2021.5.04.0017	09/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Citação	22
134	0020206-14.2026.5.04.0252	09/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	22
135	0020682-23.2024.5.04.0252	09/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	22
136	0020222-32.2021.5.04.0352	09/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	22
137	0020639-09.2026.5.04.0352	09/06/2026	FELIPE COSTA FOLADOR	Mandado	22
138	0021016-78.2022.5.04.0203	09/06/2026	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	Mandado	22
139	0021190-91.2025.5.04.0006	09/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	22
140	0020837-79.2026.5.04.0341	10/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	21
141	0020992-06.2020.5.04.0014	10/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	21
142	0020093-60.2026.5.04.0252	10/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	21
143	0020325-72.2026.5.04.0252	10/06/2026	EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO	Mandado	21
144	0020521-44.2026.5.04.0025	10/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	21
145	0021178-21.2025.5.04.0251	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
146	0020256-57.2021.5.04.0012	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
147	0021039-20.2019.5.04.0012	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
148	0020272-91.2026.5.04.0252	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
149	0020651-35.2016.5.04.0332	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
150	0020355-24.2026.5.04.0021	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
151	0020132-53.2026.5.04.0027	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
152	0020620-69.2026.5.04.0233	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
153	0020266-57.2023.5.04.0004	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado de Penhora	20
154	0020449-14.2026.5.04.0007	11/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	20
155	0020238-22.2026.5.04.0251	12/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	19
156	0020196-67.2026.5.04.0252	12/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	19
157	0020328-80.2026.5.04.0202	12/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	19





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

158	0020773-06.2023.5.04.0202	12/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	19
159	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
160	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
161	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
162	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
163	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
164	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
165	0020927-26.2025.5.04.0211	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
166	0020310-09.2026.5.04.0251	14/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
167	0020379-17.2021.5.04.0251	13/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
168	0020477-23.2026.5.04.0252	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
169	0020483-30.2026.5.04.0252	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
170	0020489-37.2026.5.04.0252	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
171	0020905-39.2025.5.04.0252	14/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
172	0021011-98.2025.5.04.0252	14/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
173	0020145-26.2022.5.04.0372	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	18
174	0021304-15.2025.5.04.0205	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Citação	18
175	0021304-15.2025.5.04.0205	15/06/2026	Mandado ainda não distribuído	Citação	18

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

EVERTON JOSÉ DA SILVA MACEDO				
1º/6/2024 a 30/6/2025		1º/7/2025 a 30/6/2026		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	761	759	751	714
FELIPE COSTA FOLADOR				
1º/6/2024 a 30/6/2025		1º/7/2025 a 30/6/2026		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	759	727	899	851
MARCELO RODRIGUES ORTIZ				
1º/6/2024 a 30/6/2025		1º/7/2025 a 30/6/2026		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	828	772	871	792

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/7/2026)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

5.1 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de dez dias úteis (item 3.6).

5.2 MANDADOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO VENCIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 4.3.5).

5.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Diretoria-Geral, que o Chefe de Divisão enfatiza a necessidade de limpeza e revisão das calhas, pois estão gerando vazamentos, bem como a substituição do piso na sala de audiências utilizada pela Juíza Substituta.

Determina-se à Divisão de Correições que dê ciência à SEGESP, sobre a solicitação reiterada pelo Chefe de Divisão sobre a necessidade de reposição de dois servidores, bem como de um estagiário.

6 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e do Chefe de Divisão, a Corregedora Regional esteve na sede da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Cachoeirinha, no dia 1º/9/2026, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados, para tratar de questões referentes às unidades judiciárias desse Foro. Não houve manifestação de interessados.

7 PRAZO PARA RESPOSTA

O Chefe de Divisão deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive, quanto a cada um dos processos especificados.

8 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Diogo Souza, pelo Chefe de Divisão, Moisés Bandeira D'Elly, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região